



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 582/2013

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal competente, **a Colocação de placas, proibindo, as pessoas de andarem, de Bicicletas e Skate, dentro da rodoviária.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, temos conhecimento que muitas pessoas passeiam de bicicleta e skate, sendo um grande risco para as pessoas que esperam ônibus, muitas vezes com criança.

Desta forma o ideal é sinalizar com placas todo o local, proibindo tal prática, evitando a destruição do patrimônio público e diminuindo os riscos de acidentes e ampliando, conseqüentemente, a segurança dos usuários da rodoviária.

Acredito que tão logo esta propositura seja atendida, trará tranquilidade e respeito aos nossos munícipes que merecem todo nosso respeito e atenção.

Gabinete do Vereador A.R.T., 03 de outubro 2013.

Ass.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (Neguita Torres)**

VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)

Cópia conforme o original apresentado Nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente